PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9374/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de agosto de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9374/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2400.288460000.212 7	4490.91	100	12.000,00	
2400.288460000.212 7	3390.91	100		12.000,00
		TOTA L	12.000,00	12.000,00

Portarias

Declara, em aditamento a Portaria nº 1561/1997, publicada em 26.09.1997, que aposentou Mariza Gonçalves Monteiro, matrícula 219634-3, que seu cargo efetivo é Agente Administrativo, nível 3, categoria III,do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ref. processo 20/1748/1997 (Portaria nº 1462/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2004, Luiz Carlos Pereira Cabral do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. nº 1463/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 20/07/2004, Gerbson dos Santos Lopes do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde (Port. nº 1464/2004).

Considera nomeada, a contar de 20/07/2004, Mara Angélica Gonçalves da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Carlos Souza Alves (Port. nº 1465/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 130/293/2004 – Tomada de Preços nº 10/2004 Adjudico o fornecimento à firma: Alcon Distribuidora de Equipamentos de Radicom. Ltda., no valor total de R\$ 77.491,60, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Auxílio transporte - Deferido

20/3656/2004 - Aridio Mathias Menezes

20/3654/2004 - Paulo Roberto Ferreira Pinheiro

20/3466/2004 - Monique Moraes Barbosa Costa

Abono refeição - Indeferido

20/3350/2004 - Wayne Rodrigues

Saldo de vencimento - Deferido

20/2624/2004 - Graziela Vieira Freitas

Pag. 13º salário proporcional – Deferido

20/2453/2004 - João Batista de Medeiros Junior

20/2562/2004 - Darley Mendonça de Bragança

Progressão funcional – Deferido

20/1843/2004 - Carlos Mauro Naylor

20/2207/2004 - Sergio Barreto de Carvalho

Licença prêmio - Deferido

20/2305/2004 - Eliete de Azevedo Lemos - de 15.8 a

12.11.04

Cancelamento da ASMERJ- Deferido

20/3431/2004 - Carlos Pacheco dos Anjos

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 114/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar

Castilho de Mello.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/2744/2004 - Ademir Brito da Fonseca

Salário família - Deferido

20/3788/2004 - Manoel Soares

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Mariza Gonçalves Monteiro, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula 219634-3, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 30.9.1997, tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE nº 200.082-7/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão e Sonia Nogueira Leitão – Rua Manoel de Azevedo Paixão, 171 – Int. 33852/04; Alfredo A. Franklin – Rua 02 (dois) nº 112 casa 01 – Int. 33851/04; Edilson Rodrigues Soares – Rua São Januário nº 393 – Int. 23049/04; Proprietário – Rua São Januário nº 441 – Fonseca – Int. 33070/04; Hugo

Ribeiro Verthein – Rua São Pedro nº 40 Centro – Int. 09341/04; William Henry Hamilton - Rua Geógrafo Amora (antiga rua 04) nº 601 casa 05 - Quadra I, Cond. Res. Camboatá - Int. 33026/04; Rudolf Cristian K. Schilker - Rua 152, It.47 qd.293 - Piratininga - Int. 33368/04

Mauricio Fazzi - Rua E, qd.03, lotes 09 e 10 - Charitas -33369/04; David Vital de Oliveira Independência, It.19 - Cantagalo, Pendotiba - Int. 33370/04; Luiz Gonzaga Tarden Monerat - Rua 8, qd. lt.26 - Itaipu - Jardim Flum. Int. 33371/04; Rodrigo G. Arcoverde de Oliveira - Estrada Caetano Monteiro, 2201 - Rua 04, It.19 - Int. 33373/04; "Hist" Comércio de Alimentação Ltda - Rua XV de Novembro nº 08 loja 280 - Int. 33375/04; José Alfredo B. Ribeiro - Rua "D" nº 115, It.20, qd.F - Santa Bárbara - Int. 33374/04; Rosane F. da Rocha Oliveira - Rua 18, It.01, qd.24 - Piratininga - Int. 33376/04; Alexandre Pinheiro de Barros - Rua México nº 745 (Rua Privativa nº 23) - Int. 33377/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para dos interessados, que fará realizar conhecimento licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço...... 040/2004 Objeto Pneus E Câmaras Tipo:..... Menor Preço

Valor...... R\$ 70.944,24(setenta novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Condições de Participação: Estar inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em qualquer outro órgão da Administração Pública (União, Estados ou Municípios) e preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas. Local: Auditório - Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar - Centro - Niterói - RJ; Informações/Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 - 8º Andar - Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Na publicação do dia 24/08/2004, ref. processo da Comissão de inquérito administrativo nº 200/4738/04- Demissão do servidor Alberto Saraiva Tibúrcio, onde se lê: Port. 78/2004; leia-se: Port. 502/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc. nos 60/433/04, 532/04, 562/04, 582/04, 583/04, 591/04, 600/04, 606/04, 610/04, 615/04, 617/04, 619/04, 620/04, 622/04, 627/04, 628/04, 629/04, 630/04, 631/04, 632/04, 633/04, 636/04, 638/04, 640/04, 641/04, 643/04, 646/04, 647/04, 648/04, 649/04, 666/04, 667/04, 670/04, 671/04, 672/04, 672/04, 672/04, 675/04 673/04, 675/04, 676/04, 677/04, 678/04- Deferidos.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 17/08 à 23/08/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder- se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

GAVETAS: 913-José Ribeiro da Silva (17.08.01)-832-Antonia Raymunda dos Santos-2793-Admar Fernando Santos Vieira Ferreira-4288-Julia da Silva-3792- Josefa Damiana da Conceição(18.08.01) - 2850 - Alair Santo Schimidt - 3896 - Emília Pereira dos Santos (19.08.01) - 2405 - Hazel Xavier Fernandes -3717- Sonia Maria Oliveira Pimenta(20.08.01)-3240-Uelio Cruz Gomes-1791-Um Homem-2066-Sebastião Ferreira da Silva-969-Luiz Carlos Gomes de Carvalho- 2975- Fábio de Oliveira Limas(21.08.01)-1181- Victorino Francisco da Cruz Filho(22.08.01)- 1348- José Luiz Pereira de Castro- 592- Maria Alves de Oliveira-2013- Jorge Buriche dos Santos (23.08.01). GAVETAS DA QUADRA B: 339-Manoel Columbano Marques Filho-166-Otacilio Antunes (20.08.01)-332-Jacirema Távora (22.08.01) - 288 - Natalia Rodrigues **Frbiste** (23.08.01).

GAVETAS DA QUADRA A: 28- Yonne de Souza (19.08.01)-55-Manira de Almeida Rodrigues-03- Osvaldo da Silva Apiccelo (20.08.01)-62- Dinair da Fonseca Moreira-27- Anderson Costa do Nascimento (21.08.01)-02- José Carlos Vieira da Cruz-24-Quintino Soares (22.08.01).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 049/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Ópera Prima Arquitetura e Restauro Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada para obras de restauração artística para o Salão Nobre e Saletas do Palácio Araribóia; Valor Global: R\$ 89.000,00; Forma de pagamento: Será mensal e proporcional aos serviços realizados; Prazo: 90 dias; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso I, alínea "a" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/2390/2004; Registrado: Termo nº 049/2004, fls. 149vº, Livro nº UM; Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2004.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 43/03 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Construtora Queiroz Galvão S/A, objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preço. Valor unitário de R\$2.082,70. Proc. Adm. 520/1937/04.

Contrato nº 41/04 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Planep Engenharia Ltda. Objeto: serviço de reforma nos lixodutos situados nas ruas Moacir Padilha e Padre Anchieta. Valor total global de R\$59.870,00. Proc Adm. 520/1361/04.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA RESOLUÇÃO N º 06/04

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, no uso de suas atribuições legais; Art 1º - Fica tornado insubsistente o auto de infração aferido na Alameda São Boaventura/Iado oposto a Travessa Dr. Afonso Viana, série N 2/0200213, referente ao veículo FIAT/TIPO placa KQC 3930, na data de 07 de junho de 2004 .

Art 2° - Fica tornado insubsistente o auto de infração aferido na Alameda São Boaventura nº 617, série N29364610 referente ao veículo FIAT UNO MILLE, na data de 12 de junho 2004.

Art 3º - A Superintendência de Trânsito — SUTRAM adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Niterói, 24 de agosto de 2004.

Edison Pinto Sobrinho - Presidente da EMUSA

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.